



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
2º QUADRIMESTRE DE 2015**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**21/09/2015**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2015, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 21 de Setembro de 2015 às 18:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	50.165.961,17
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	4.484.737,37
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	4.138.532,77
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	1.288.899,89
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>40.253.791,14</b>
Receitas de Capital	3.084.339,89
( - ) Operações de Credito	1.675.676,51
( - ) Amortização de Empréstimos	3.360,00
( - ) Alienação de Ativos	207.772,30
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>1.197.531,08</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>41.451.322,22</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	37.465.488,05
( - ) Juros e Encargos da Divida	197.699,77
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>37.267.788,28</b>
Despesas de Capital	6.353.817,28
( - ) Amortização da Divida	438.372,16
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>5.915.445,12</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>43.183.233,40</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>-1.731.911,18</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>2.752.826,19</b>

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2015 no montante de R\$ 74.200.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada até o segundo quadrimestre de 2015, foi de R\$ 79.792.546,70 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 325.880,04 a **maior** que a meta anual, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	11.266.500,00	8.716.100,75	<b>19,48</b>	
Receita de Contribuições	2.997.400,00	1.827.809,19	<b>4,09</b>	
Receita Patrimonial	5.659.300,00	4.496.695,82	<b>10,05</b>	
Receita Agropecuária	7.000,00	4.870,00	<b>0,01</b>	
Receita de Serviços	22.300,00	11.134,42	<b>0,02</b>	
Transferências Correntes	54.774.131,00	34.398.394,41	<b>76,89</b>	
Outras Rec. Correntes	1.378.189,00	710.956,58	<b>1,59</b>	
Deduções de Receita	-6.893.820,00	-5.427.432,66	<b>-12,13</b>	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.211.000,00</b>	<b>44.738.528,51</b>	<b>100,00</b>	<b>89,85</b>
Receita Intra-orçamentária	3.379.500,00	1.969.678,30	100,00	<b>3,96</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>				
Operações de Credito	0,00	1.675.676,51	<b>54,32</b>	
Alienação de Bens	1.504.500,00	207.772,30	<b>6,74</b>	
Amortização de Empréstimos	5.000,00	3.360,00	<b>0,11</b>	
Transferências de Capital	100.000,00	1.181.178,66	<b>38,30</b>	
Outras Receitas de Capital		16.352,42	<b>0,53</b>	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.609.500,00</b>	<b>3.084.339,89</b>	<b>100,00</b>	<b>6,19</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>74.200.00,00</b>	<b>49.792.546,70</b>		<b>100,00</b>

**3. DESPESA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2015 em R\$ 74.200.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 87.204.354,55

O total da despesa Liquidada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2015 foi de R\$ 43.819.305,33 , que é **inferior** em R\$ 5.973.241,37 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Autor.</b>	<b>Liquidada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.366.151,00	19.850.028,56	<b>52,98</b>	
Juros e Encargos da Dívida	242.000,00	197.699,77	<b>0,53</b>	
Outras Despesas Correntes	31.601.062,01	17.417.759,72	<b>46,49</b>	
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>64.209.213,01</b>	<b>37.465.488,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>85,50%</b>
Investimentos	14.629.141,54	5.885.381,87	<b>92,63</b>	
Inversões Financeiras	38.000,00	30.063,25	<b>0,47</b>	
Amortização da Dívida	641.000,00	438.372,16	<b>6,90</b>	
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>15.308.141,54</b>	<b>6.353.817,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,50%</b>
Reserva de Contingência	273.000,00		-	
Reserva do RPPS	7.414.000,00		-	
<b>TOTAL</b>	<b>87.204.354,55</b>	<b>43.819.305,33</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,54% para o Executivo e de \_\_\_ % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 58.264.124,43

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F**

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31/08/2015</b>			<b>58.264.124,43</b>	
<b>PODER</b>	<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>% 31-08-2015</b>	<b>% 31-12-2014</b>	<b>Limite Legal</b>
Despesas com pessoal do Executivo	24.205.805,59	<b>41,54</b>	<b>39,66%</b>	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	989.632,78	<b>1,70</b>	<b>1,70%</b>	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>25.195.438,37</b>	<b>43,24</b>	<b>41,36%</b>	<b>60%</b>

**5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 6.499.816,83 que corresponde a 22,54% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2015, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 4.257.387,08, que corresponde 62,02% dos recursos recebidos.

**QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>7.209.571,86</b>
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	2.622.002,71	
Despesas com Recursos do FUNDEB	6.640.810,64	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	2.689.456,51	
(-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB	73.540,01	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>6.499.816,83</b>	<b>22,54%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	<b>4.257.387,08</b>	<b>62,02%</b>

## **6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 5.549.095,09 o que corresponde a 19,24% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A**

**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>		<b>4.325.708,60</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	5.560.212,90	
(-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira	11.117,81	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>5.549.095,09</b>	<b>19,24%</b>

**7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 3.213.433,91 demonstrando um **crescimento** de 13,62% em relação ao saldo do ano anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 2,42%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

**QUADRO 07- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-08-2015			58.264.124,43	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C.L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2014	31-08-2015		
Dívida Contratual	1.588.715,12	3.213.433,91	+102,27%	5,52%

## 8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- o Município ainda não aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- O Município atende o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 21 de Setembro de 2015.

Nelsi da Silva

Secretario Municipal da Fazenda